



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - [administrativo@camararegistro.sp.gov.br](mailto:administrativo@camararegistro.sp.gov.br)

ATO N.º 068/2017, DE  
14 DE DEZEMBRO DE 2017

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias (**ficha 09**), no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- b) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (**ficha 18**), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.3.90.46 Auxílio Alimentação (**ficha 27**), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**ARTIGO 2º**- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2003 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (**ficha 06**), no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);
- b) 01.01.00.01.031.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Legislativos – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (**ficha 20**), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**ARTIGO 3º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA” 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIS MARCELO COMERON  
PRESIDENTE

VANDER LOPES PEDROSO  
1º SECRETÁRIO

CÉLIO PEREIRA  
2º SECRETÁRIO